



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

**PORTARIA COREN/PA Nº 674/2019.**

**Designa Profissionais de Enfermagem e Representante do Coren-PA para Representar o Coren/PA na Plenária de Saúde da Região do Metropolitana III-PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO**

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar os Profissionais de Enfermagem do município de Paragominas/PA: Danilo dos Santos Ananias, Marcondes Mateus Barbosa, Thais Christine Luiz dos Santos e Edilza Gomes da Serra Silva, para representar o Coren-PA na Plenária de Saúde na Região Metropolitana III-PA, no dia 16 de dezembro do corrente ano, na cidade de **Capanema/PA**;

**Art. 2º** - Os Profissionais de Enfermagem farão jus ao recebimento de passagens e diárias;

**Art. 3º** - Os requerimentos de passagens e diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 18 de novembro de 2019.

  
**Dra. Daniëlle Cruz Rocha**  
Presidente

  
**Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos**  
Conselheiro-Secretário